

O Diretor-Geral da MSMT – Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna, Pe. Paulo Fernando Vendrame – SDB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 07/2026, PRES/MSMT, de 7 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO o cronograma de renovação de Bolsa Estudo Social, publicado através do Edital nº 03/2026;

CONSIDERANDO a análise e avaliação das solicitações de renovação de bolsa social de estudo para o ano letivo de 2027 realizadas pelo Departamento de Assistência Social e a necessidade de se dar publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado dos pedidos de renovação de Bolsa de Estudo Social aos candidatos que constam na listagem dos contemplados anexa, consoante análise e deferimento do Departamento de Assistência Social da MSMT – Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna, nos autos dos processos de renovação de Bolsa de Estudo Social do ano letivo de 2027.

Art. 2º. Nos termos do item 13.2 do Edital 03/2026 o benefício é anual, com validade para o ano letivo de 2027.

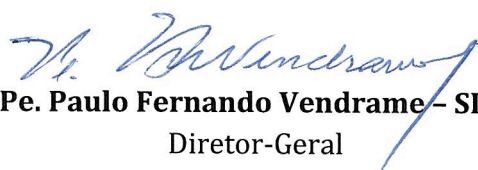
Art. 3º. O beneficiário da bolsa de 50% deverá proceder com o pagamento do valor remanescente nas datas estipuladas pela MSMT – Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna.

Art. 4º. Conforme dispõe a Lei Complementar nº 187/2021, em seu art. 26, § 3º, Decreto nº 11.791/2023 e demais disposições legais aplicáveis, as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Dê-se publicidade da presente Portaria para conhecimento de todos.

Registrada e publicada, **cumpra-se.**

Araçatuba/SP, 16 de setembro de 2026



Pe. Paulo Fernando Vendrame – SDB
Diretor-Geral

A MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM LUIZ LASAGNA torna pública a listagem dos contemplados com a renovação da Bolsa Social Filantrópica prevista na Lei Complementar nº 187/2021, Decreto nº 11.791/2023 e demais disposições legais aplicáveis para o **ano letivo 2027**, referente ao Edital nº 03/2026, conforme relação abaixo:

Aptos a Bolsa de 100%

Etapas de Ensino	Aprovados por Nº de Protocolo
Ensino Médio	2702 2706 2735 2740 2766 2768 2769 2771
Fundamental II	2736 2738 2739 2744 2754 2761 2763 2764 2772 2773 2774 2775 2785 2786
Fundamental I	2746 2753 2760 2770 2776 2778 2779 2781 2784
Ensino Infantil	

Aptos a Bolsa de 50%

Etapas de Ensino	Aprovados por Nº de Protocolo
Ensino Médio	2700 2703 2704 2705 2707 2709 2710 2712 2713 2714 2716 2718 2719 2723 2724 2752 2757
Fundamental II	2708 2715 2717 2720 2721 2722 2725 2727 2728 2730 2731 2732 2734 2742 2743 2747 2749 2756 2758 2780 2782
Fundamental I	2726 2733 2737 2741 2745 2748 2750 2751 2755 2762 2765 2767 2783 2787
Ensino Infantil	